

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

FICHA TÉCNICA – CURSOS

Nome do curso: Curso de Capacitação na Área de Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição

Unidade solicitante: SCAPPE

Contato: Adriano

Ramal: 2988

Indicação da escola a ser contratada: HEXAGON CONSULTORES ASSOCIADOS

Diferencial da escola que justifica a sua indicação: A Hexagon Consultores é uma empresa especializada em cursos para organizações públicas. Possui profissionais com ampla experiência e notórios conhecimentos na área como, por exemplo, o Professor José Afonso Pires Ferreira Júnior que ministra cursos há mais de 29 anos junto a órgãos federais.

Data/período desejado: 10/11 de dezembro de 2018

Horário desejado: 9:00 – 18:00

Preferência de modalidade: () Presencial aberto
(**X**) Presencial turma fechada – na sede II TRE/SP
() Presencial turma fechada – nas dependências da contratada
() EAD

Curso previsto no Plano Anual de Capacitação 2018 - PAD n. 12006/2017: () Sim (**X**) Não

Objetivo educacional: capacitar os servidores a analisar/emitir certidões e averbar tempo de serviço e contribuição.

Número de servidores a serem treinados: 15

Nível de conhecimento que cada servidor possui sobre tema objeto do treinamento:

<u>Nome do servidor</u>	<u>Lotação</u>	<u>Nível de conhecimento:</u>		
Andrea Minetto de Freitas Zumerle	SCAPPE	() Nenhum	() Básico	(X) Intermediário
Fábio Mantovani	SCAPPE	() Nenhum	(X) Básico	() Intermediário
Karen Regina Franco	SCAPPE	() Nenhum	(X) Básico	() Intermediário
Luis Fernando Vaz Castilho	SCAPPE	() Nenhum	(X) Básico	() Intermediário
Michelle de Paiva Conte	SCAPPE	() Nenhum	(X) Básico	() Intermediário
Carolina Silva Dantas	CAT	() Nenhum	() Básico	(X) Intermediário
Daniela Nóbrega Araújo	SCLP	() Nenhum	() Básico	(X) Intermediário
Anna Carolina Bessa Dias	DG	() Nenhum	(X) Básico	() Intermediário
Nayara de Andrade Assunção Vilas Bôas	ASSJUR	() Nenhum	(X) Básico	() Intermediário
Gisele Franco de Lacerda Costa e Silva	ASSJUR	() Nenhum	(X) Básico	() Intermediário
Claudia Emiko Kashihabara Oba	SCFR	() Nenhum	(X) Básico	() Intermediário
Flávio Gomes Pereira	SCFR	() Nenhum	(X) Básico	() Intermediário
Jéssica Albuquerque dos Santos Romão	SCFR	() Nenhum	(X) Básico	() Intermediário
Marilda Maria do Amaral Tai	SCFR	() Nenhum	(X) Básico	() Intermediário
Rafael Costa Feliciano Trufeli de Oliveira	SCFR	() Nenhum	(X) Básico	() Intermediário

Observações:

Data: 8/11/2018.

Adriano Dias Gago
Chefe da Seção de Aposentadorias e Pensões

ALGUMAS ORIENTAÇÕES:

Antes de preencher o formulário “Ficha Técnica”, favor ler atentamente as instruções abaixo:

- No que se refere ao item “Diferencial da escola que justifica a sua indicação”, observe que:

Para que a referida contratação seja procedida por meio de inexigibilidade de licitação, é necessário que a justificativa referente à indicação da empresa atenda ao disposto no art. 25, II e § 1º, da Lei n. 8.666/93.

De acordo com o § 1º, do artigo 25, da Lei 8.666/93:

“Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

Dessa forma, a justificativa deverá destacar a **SINGULARIDADE** do serviço técnico prestado e a **NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO** do profissional ou da empresa a ser contratada.

- Ao indicar a escola, favor certificar-se sobre:

- o nome correto do treinamento,
- a grade de horários oferecida,
- que o treinamento não seja ministrado em feriados, período noturno e nem nos finais de semana.

Atenção para alguns feriados adotados por este Regional, uma vez que os servidores não podem participar de treinamento nessas datas:

- 11 de agosto,
- 28 de outubro,
- 02 de novembro,
- 08 de dezembro.

- É importante lembrar que a autuação e o trâmite interno de um processo de contratação de curso levam aproximadamente 40 dias. Dessa forma, devemos iniciar as tratativas com a escola respeitando esse período em relação à data de início do treinamento.